



RELATÓRIO DA ASSEMBLEIA NACIONAL DAS SEYCHELLES SOBRE O ALINHAMENTO DA LEI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM A SADC-PFNORMAS DE LEI MODELO

INTRODUÇÃO

A Assembleia Nacional das Seychelles tem o prazer de partilhar os desenvolvimentos recentes relacionados com os esforços em curso para harmonizar a nossa Lei Nacional sobre Violência Doméstica com a Lei Modelo do Fórum Parlamentar da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC-PF) sobre a violência de género. Esta iniciativa reflete o compromisso inabalável das Seychelles em proteger os indivíduos de todas as formas de violência doméstica e de género e em garantir que as nossas estruturas legais são responsivas, inclusivas e alinhadas com as melhores práticas regionais.

CONTEXTO E MOTIVAÇÃO

Embora as Seicheles tenham em vigor uma Lei sobre Violência Doméstica que entrou em vigor em 2020, há um reconhecimento crescente da necessidade de rever e reforçar esta legislação de acordo com as normas regionais em evolução. Como membro da SADC e da SADC-PF, espera-se que as Seicheles

reflitam a abordagem regional mais ampla da violência de género, tal como delineado na Lei-Modelo da SADC-PF. Este modelo promove uma compreensão mais inclusiva e baseada nos direitos da violência doméstica, indo além das definições tradicionais para incorporar formas psicológicas, económicas e estruturais de abuso.

Reconhecendo as lacunas que ainda existem na nossa própria legislação, este exercício de alinhamento visa melhorar os mecanismos de protecção, melhorar a eficácia da aplicação da lei e garantir que as Seicheles cumprem as suas obrigações e valores regionais.

CONSULTAS NACIONAIS E ETAPAS INICIAIS

Uma reunião de alto nível foi recentemente convocada na Assembleia Nacional, reunindo:

- ✓ Os membros da Assembleia Nacional, incluindo a Bancada Parlamentar das Mulheres,
- ✓ Funcionários do Ministério da Família e dos Serviços para a Infância,
- ✓ Representantes do Ministério da Juventude, Desporto e Família, e
- ✓ Representantes da SADC-PF.

A Honorável Regina Esparon, Presidente da Bancada Parlamentar Feminina, enfatizou a importância deste esforço de harmonização, referindo que a violência de género continua a ser uma preocupação urgente que exige uma resposta unificada e regional. Esta salientou que as Seicheles não podem procurar esta evolução legislativa isoladamente, mas sim em colaboração com os nossos parceiros regionais.

A Assembleia Nacional já iniciou um diálogo precoce com os principais ministérios e foram realizadas consultas preliminares com o ministro

relevante. O trabalho técnico de base começou, incluindo uma revisão jurídica inicial e mapeamento das partes interessadas para orientar o processo de reforma.

A IMPORTÂNCIA DO ENGAJAMENTO REGIONAL

Um ponto central levantado durante as consultas foi a necessidade de um maior envolvimento regional no processo. A participação de especialistas da SADC-PF e o envolvimento dos cidadãos da região são considerados essenciais para ajudar as Seychelles:

1. Identificar as lacunas legislativas de forma mais eficaz,
2. Compreender como outros estados-membros da SADC implementaram a lei-tipo e
3. Aproveite experiências partilhadas e boas práticas.

Ao fazê-lo, Seychelles pretende não só actualizar a sua legislação nacional, mas também contribuir significativamente para o discurso regional sobre a violência de género e a reforma jurídica.

ÁREAS DE FOCO E OBJETIVOS JURÍDICOS

O processo de harmonização incidirá sobre as seguintes áreas principais:

1. Alargar as definições legais para reflectir todo o espectro da violência doméstica e de género,
2. Reforçar os sistemas de apoio às vítimas, especialmente nas áreas de acolhimento, aconselhamento e assistência jurídica,
3. Esclarecer as funções e responsabilidades dos organismos de execução e dos prestadores de serviços,
4. Introdução de mecanismos de monitorização e avaliação para

acompanhar o impacto dalei, e

5. Garantir o alinhamento com os compromissos em matéria de direitos humanos tanto a nível regional como internacionais.

SEGUINDO EM FRENTE

A Assembleia Nacional está actualmente a preparar a próxima fase da iniciativa, que inclui:

1. Realizar uma análise completa das lacunas jurídicas em parceria com especialistas jurídicos e homologos da SADC-PF,
2. Organizar consultas de acompanhamento para garantir o envolvimento da sociedade civil e comunidades afetadas,
3. Elaboração das alterações necessárias à Lei da Violência Doméstica com base nas recomendações da análise,
4. Apresentar o projeto de lei revisto para consulta nacional e aprovação parlamentar.

A iniciativa procura também aprofundar a capacidade parlamentar em legislação sensível ao género e promover uma colaboração mais forte entre o legislativo e o executivo na área da protecção dos direitos humanos.

CONCLUSÃO E COMPROMISSO

Enquanto nos preparamos para participar em mais discussões nesta 57ª Assembleia Plenária, as Seicheles reafirmam o seu compromisso com a causa regional de eliminação da violência doméstica e de género. A Assembleia Nacional reconhece que harmonizar as leis na nossa região não é simplesmente uma tarefa legal, é um imperativo moral. Trata-se de nos unirmos enquanto região para dizer que a violência não tem lugar nos nossos lares, comunidades ou instituições.

Agradecemos ao SADC-PF pela sua liderança contínua e orientação técnica, e estamos ansiosos por aprofundar a nossa colaboração nos próximos meses.